



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 030/2017/PMTG

O Município de Tomar do Geru, por conduta de seu Pregoeiro, instituída pela Portaria GP nº 322, de 01 de dezembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada, publicado no Quadro de Avisos do Município na data de 18/12/2017, Diário Oficial do Município de Tomar do Geru com circulação no dia 19/12/2017, Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe com circulação no dia 19/12/2017, no Portal da Transparência do Município na data de 19/12/2017, Jornal da Cidade na data de 19/12/2017, que após a alteração do item 5.8 do edital o mesmo passará a conter a seguinte redação, retificando o seu texto e obedecendo a legislação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento parcelado de combustíveis, afim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício de 2018.

ONDE SE LÊ:

5.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso dessa condição para participação deverão, no credenciamento, apresentar ao Pregoeiro comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno mediante certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36 de 02 de março de 2017, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no exercício vigente, comprovando a atual situação da empresa.

LEIA-SE:

5.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que fizerem uso dessa condição para participação deverão, no credenciamento, apresentar ao Pregoeiro comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno mediante declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, na forma do §2º do artigo 13 do Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015 /ou certidão expedida pela respectiva Junta Comercial, na forma do artigo 3º da Instrução Normativa nº 36 de 02 de março de 2017, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no exercício vigente, comprovando a atual situação da empresa.

DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais informações permanecem inalteradas.

Tomar do Geru/Se, 26 de dezembro de 2017.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro